

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017/2016



EDIÇÃO Nº 950 PALMAS-TO, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

Sumário:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	2
DIRETORIA-GERAL	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	10



A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no [link: https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/) com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.
<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 302/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do protocolo nº 07010329956202072, referente ao término da participação dos Promotores de Justiça de Colmeia no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 137/2020, de 06 de fevereiro de 2020, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 929, dia 06/02/2020, na parte que designou os Promotores de Justiça Substitutos EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO, JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR, SAULO VINHAL DA COSTA e os Promotores de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem conjuntamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Colmeia, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 305/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda o teor do protocolo nº 07010330530202061;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	Marco Antônio Tolentino Lima Matrícula nº 92708	017/2020	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS , com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 004/2020, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 045/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000502/2019-31, parte integrante do presente instrumento.
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Hamilton Farias Lima Júnior Matrícula nº 23599	016/2020	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial Nº 020/2020, Processo administrativo nº 19.30.1516.00005422019-18, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 306/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 11 a 25 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL N. 004/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPTO

4ª REGIONAL: DIANÓPOLIS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o cronograma de realização de Audiências Públicas do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins – MPTO, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Tocantins está elaborando seu planejamento estratégico de longo prazo, cujos trabalhos envolvem a revisão de conceitos, formulação de estratégias e definição de objetivos para os anos de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada tem para colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos difusos e coletivos, especialmente na participação do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais



o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCAAUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 28 de abril de 2020, das 13h às 18h, no Auditório da Câmara Municipal de Dianópolis, com o objetivo de debater, apontar e identificar quais são as causas prioritárias para atuação do Ministério Público do Tocantins, no período de 2020 a 2029, e especialmente saber:

- quais as causas devem ser priorizadas para reduzir os índices de criminalidade;

- quais as causas devem ser priorizadas para transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das políticas públicas;

- quais as causas devem ser priorizadas para promover a confiança nas leis e na justiça.

Nos termos deste edital, devem ser convocados toda a população que abrange a 4ª Regional do Estado do Tocantins, incluindo as cidades de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã, Taguatinga, devendo ser noticiados a comparecerem à Audiência Pública, mormente, os líderes de entidades da sociedade civil organizada, líderes dos movimentos sociais, conselhos sociais de políticas públicas, comunidade acadêmica (UFT e demais Instituições de Ensino Superior), outros órgãos governamentais e não governamentais, e demais interessados no assunto.

A audiência pública seguirá o cronograma de trabalhos abaixo transcrito, o qual deverá ser previamente comunicado a todos os participantes:

13:00 – CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES PARA FALA

- Os cidadãos assinarão lista de presença, receberão o número para sorteio das falas. Se algum dos cidadãos não houver se inscrito on-line, receberão formulário de inscrição para preenchimento, antes da abertura da audiência.

13:30 – ABERTURA DOS TRABALHOS COM COMPOSIÇÃO DA MESA

- Momento protocolar.

14:00 – VÍDEO APRESENTAÇÃO

- Apresentação da Instituição, objetivos estratégicos, propósito da audiência pública.

14:15 – SORTEIO E ABERTURA PARA FALAS

- Sorteio via sistema com projeção do nome do participante, microfones sem fio, não necessitando deslocamento para fala, a qual será concedido por 5 (cinco) minutos por pessoa. Aproximadamente 30 (trinta) pessoas participarão até as 18 horas.

18:00 – AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

-Apresentação dos encaminhamentos que serão adotados.

A audiência será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 10 (dez) dias após o evento, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

A audiência deve ser finalizada às 18 horas, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.mpto.mp.br/consultapublica.

Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha a seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação no evento, os quais deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, ressaltando-se que as inscrições devem ser feitas no site do Ministério Público Estadual, inclusive o necessário cadastro prévio para falar no dia da audiência pública.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPTO para fins de publicidade.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL N. 005/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPTO

3ª REGIONAL: GURUPI

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o cronograma de realização de Audiências Públicas do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins – MPTO, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Tocantins está elaborando seu planejamento estratégico de longo prazo, cujos trabalhos envolvem a revisão de conceitos, formulação de estratégias e definição de objetivos para os anos de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada tem para colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos difusos e coletivos, especialmente na participação do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;



CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 6 de maio de 2020, das 13h às 18h, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, com o objetivo de debater, apontar e identificar quais são as causas prioritárias para atuação do Ministério Público do Tocantins, no período de 2020 a 2029, e especialmente saber:

- quais as causas devem ser priorizadas para reduzir os índices de criminalidade;

- quais as causas devem ser priorizadas para transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das políticas públicas;

- quais as causas devem ser priorizadas para promover a confiança nas leis e na justiça.

Nos termos deste edital, devem ser convocados toda a população que abrange a 3ª Regional do Estado do Tocantins, incluindo as cidades de Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe, devendo ser noticiados a comparecerem à Audiência Pública, mormente, os líderes de entidades da sociedade civil organizada, líderes dos movimentos sociais, conselhos sociais de políticas públicas, comunidade acadêmica (UFT e demais Instituições de Ensino Superior), outros órgãos governamentais e não governamentais, e demais interessados no assunto.

A audiência pública seguirá o cronograma de trabalhos abaixo transcrito, o qual deverá ser previamente comunicado a todos os participantes:

13:00 – CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES PARA FALA

- Os cidadãos assinarão lista de presença, receberão o número para sorteio das falas. Se algum dos cidadãos não houver se inscrito on-line, receberão formulário de inscrição para preenchimento, antes da abertura da audiência.

13:30 – ABERTURA DOS TRABALHOS COM COMPOSIÇÃO DA MESA

- Momento protocolar.

14:00 – VÍDEO APRESENTAÇÃO

- Apresentação da Instituição, objetivos estratégicos, propósito da audiência pública.

14:15 – SORTEIO E ABERTURA PARA FALAS

- Sorteio via sistema com projeção do nome do participante, microfones sem fio, não necessitando deslocamento para fala, a qual será concedido por 5 (cinco) minutos por pessoa. Aproximadamente 30 (trinta) pessoas participarão até as 18 horas.

18:00 – AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

- Apresentação dos encaminhamentos que serão adotados.

A audiência será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 10 (dez) dias após o evento, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

A audiência deve ser finalizada às 18 horas, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.mpto.mp.br/consultapublica.

Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha a seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a

Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação no evento, os quais deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, ressaltando-se que as inscrições devem ser feitas no site do Ministério Público Estadual, inclusive o necessário cadastro prévio para falar no dia da audiência pública.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPTO para fins de publicidade.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL N. 006/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPTO

8ª REGIONAL: TOCANTINÓPOLIS

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o cronograma de realização de Audiências Públicas do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins – MPTO, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Tocantins está elaborando seu planejamento estratégico de longo prazo, cujos trabalhos envolvem a revisão de conceitos, formulação de estratégias e definição de objetivos para os anos de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada tem para colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos difusos e coletivos, especialmente na participação do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 14 de maio de 2020, das 13h às 18h, no Auditório da sede das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, com o objetivo de debater, apontar e identificar quais são as causas prioritárias para



atuação do Ministério Público do Tocantins, no período de 2020 a 2029, e especialmente saber:

- quais as causas devem ser priorizadas para reduzir os índices de criminalidade;

- quais as causas devem ser priorizadas para transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das políticas públicas;

- quais as causas devem ser priorizadas para promover a confiança nas leis e na justiça.

Nos termos deste edital, devem ser convocados toda a população que abrange a 8ª Regional do Estado do Tocantins, incluindo as cidades de Araguatins, Ananás, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá, devendo ser noticiados a comparecerem à Audiência Pública, mormente, os líderes de entidades da sociedade civil organizada, líderes dos movimentos sociais, conselhos sociais de políticas públicas, comunidade acadêmica (UFT e demais Instituições de Ensino Superior), outros órgãos governamentais e não governamentais, e demais interessados no assunto.

A audiência pública seguirá o cronograma de trabalhos abaixo transcrito, o qual deverá ser previamente comunicado a todos os participantes:

13:00 – CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES PARA FALA

- Os cidadãos assinarão lista de presença, receberão o número para sorteio das falas. Se algum dos cidadãos não houver se inscrito on-line, receberão formulário de inscrição para preenchimento, antes da abertura da audiência.

13:30 – ABERTURA DOS TRABALHOS COM COMPOSIÇÃO DA MESA

- Momento protocolar.

14:00 – VÍDEO APRESENTAÇÃO

- Apresentação da Instituição, objetivos estratégicos, propósito da audiência pública.

14:15 – SORTEIO E ABERTURA PARA FALAS

- Sorteio via sistema com projeção do nome do participante, microfones sem fio, não necessitando deslocamento para fala, a qual será concedido por 5 (cinco) minutos por pessoa. Aproximadamente 30 (trinta) pessoas participarão até as 18 horas.

18:00 – AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

- Apresentação dos encaminhamentos que serão adotados.

A audiência será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 10 (dez) dias após o evento, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

A audiência deve ser finalizada às 18 horas, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.mpto.mp.br/consultapublica.

Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha a seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação no evento, os quais deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, ressaltando-se que as inscrições devem ser feitas no site do Ministério Público Estadual, inclusive o necessário cadastro prévio para falar no dia da audiência pública.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPTO para fins de publicidade.

Palmas/TO, 11 de março de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes do Gabinete de Crise abaixo nominados para participarem de reunião urgente, hoje, dia 12 de março, às 14 hs, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, para tratar acerca das medidas a serem tomadas quanto ao COVID-19.

- Corregedor-Geral do Ministério Público;
- Ouvidora;
- Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS;
- Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco;
- Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça;
- Chefe de Gabinete;
- Coordenador da Comissão Permanente de Segurança Institucional.

Palmas - TO, 12 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 041/2020

Dispõe sobre a alteração do Ato nº 017/2016, de 08 de março de 2016, referente à implantação e a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.047, de 16 de dezembro de 2015, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins como meio oficial de



publicidade dos atos administrativos, processuais e comunicação em geral”;

CONSIDERANDO a implantação e regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO, nos termos do Ato nº 017/2016, de 08 de março de 2016;

RESOLVE:

“Art. 1º ALTERAR o Ato nº 017/2016, de 08 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. A autenticidade do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO pode ser conferida acessando o Site do Ministério Público clicando no Banner de Verificação de Documentos Eletrônicos, no link:

<https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/>, inserindo a chave que se encontra no rodapé da página ou escaneando o código de barras bidimensional (Código QR) impresso no DOMP/TO” (NR).

Art. 4º. O DOMP será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Palmas, no caso de inoperação dos Softwares de Diagramação do DOMP/TO ou do Sistema Athenas/Gestor do Diário Oficial, nos casos de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e determinação da Procuradoria-Geral de Justiça. (NR)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 5º Cada Órgão do Ministério Público deverá encaminhar o documento para a publicação no DOMP/TO pelos Sistemas E-DOC, movimentando-o para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais - AOPAO; Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT), utilizando a ferramenta de comunicação ao AOPAO; e Sistema Eletrônico de Informações-SEI, utilizando a funcionalidade de enviar por correspondência eletrônica, devendo previamente cadastrar como destinatário o e-mail dompto@mpto.mp.br. (NR)

Parágrafo único. Os documentos destinados à publicação no DOMP/TO, enviados conforme fixado no caput, serão publicados na edição subsequente à data do envio. (NR)

Art. 6º. (...)

I - (...)

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão doc ou odt; (NR)

b) somente texto, sem imagens e/ou tabela, quando redigido ou colado na caixa do parecer do sistema E-Doc, permitido, se for o caso, delimitar o local de inserção de imagens e/ou tabela, as quais devem ser enviadas anexadas. (NR)

c) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas, quando não for possível o envio em formato editável ou para otimizar a legibilidade. (NR)

II - (...)

III - os arquivos, preferencialmente, não devem conter texto sublinhado ou caracteres especiais, cabeçalho, rodapé, tabulações ou espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica; (NR)

Art. 7º O pedido de cancelamento de publicação ou

eventuais correções de documentos enviados à Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais – AOPAO deve ser feito pelo mesmo meio que foi realizado o pedido de publicação, informando o número do protocolo ou ID SEI, detalhes do documento e no dia útil anterior à data prevista para publicação.(NR)

(...)

Art. 8º. O Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça garantirá a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados correlatos, bem como a responsabilidade, de forma permanente, pelas cópias de segurança do DOMP/TO.(NR)

Parágrafo único. O arquivamento das publicações no DOMP/TO será de caráter permanente e de forma eletrônica.” (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 043/2020

Institui o Gabinete de Gerenciamento de Crise no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 10, inc. III, alínea “c” e art. 17, inc. XII, alínea b, da LC nº 51/2008 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estratégias para, de forma articulada, realizar o enfrentamento de situações de crise que exijam atuação preventiva e resolutiva do Ministério Público;

CONSIDERANDO os problemas conjunturais gerados por situações críticas que exigem tratamento estratégico com a adoção de medidas para mapear prejuízos, vulnerabilidades e impactos, bem ainda providências para a prevenção de danos, de maneira imediata e eficiente;

CONSIDERANDO o reconhecimento, no ano de 2015, do Estado de Coisas Inconstitucional e violação a Direito Fundamental relativo ao Sistema Prisional brasileiro pelo Supremo Tribunal Federal, com repercussões sobre a estabilidade da segurança pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, amparado pelo trabalho das Comissões do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, como também de Preservação da Autonomia do MP, instou este Parquet a conceder especial atenção aos eventuais efeitos advindos da crise da Segurança Pública de outro Estado da Federação;

CONSIDERANDO o recente Protocolo de Atuação Ministerial no Enfrentamento às Crises Prisionais, estabelecido pelo CNMP como instrumento de diretriz para uma atuação coesa e assertiva pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de fixar, internamente, medidas estratégicas e integradas para potencializar o fortalecimento e o aprimoramento do Estado Democrático de Direito, em face de situações de crise com a ameaça ou instalação de eventos críticos de desestabilização com repercussão nacional, estadual ou regional;



RESOLVE:

Art 1º Instituir o Gabinete de Gerenciamento de Crise, grupo de trabalho permanente, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de promover o gerenciamento de crises, intermediação estratégica com as forças públicas com atuação no respectivo setor e articulação entre as diversas instituições.

§ 1º Em hipótese alguma, a atuação do Gabinete de Gerenciamento de Crise olvidará as atribuições do Promotor Natural para a promoção de atos e do gerenciamento de crises instaladas;

§ 2º Considera-se, para os fins deste Ato, crise todo incidente de segurança ou ameaça social, fragilidade das forças ostensivas de segurança pública, situação crítica, evento ou situação crucial, catástrofes naturais e pandemias que exijam resposta dos órgãos públicos competentes, em especial, do Ministério Público, com impacto direto na sociedade, que exija medidas não rotineiras do Ministério Público e intervenção imediata e resolutiva;

§ 3º Considera-se, para os fins deste ato, gerenciamento de crise o processo de identificação e aplicação dos recursos estratégicos adequados para a solução da crise, por meio de técnicas especializadas, aptas ao enfrentamento de modo profissional, visando à perfeita manutenção ou ao restabelecimento da normalidade;

§ 4º O Gabinete de Gerenciamento de Crise, inativo ante a ausência de situações que o justifique, será instalado por ato do Procurador-Geral de Justiça com a convocação dos membros.

Art. 2º São atribuições do Gabinete de Gerenciamento de Crise:

- elaborar o Plano de Gerenciamento de Crises como um instrumento de reação rápida e eficaz com vistas a restabelecer a normalidade;

II - estabelecer mecanismos de comunicação, integração e mobilização interna a fim de conferir eficiência às ações institucionais no enfrentamento das situações de crise e adoção das medidas para o restabelecimento da normalidade, definindo a atuação e as providências a serem adotadas pelos integrantes;

III - identificar, avaliar e monitorar os danos ocasionados ou que possam ocorrer em prejuízo da sociedade e comprometer a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins ou outro Órgão;

IV - estabelecer mecanismos de cooperação operacional com outros órgãos e instituições, públicos ou privados, federais, estaduais ou municipais, envolvidos institucionalmente em serviços de resposta às crises;

V - manter base de dados para o pronto acionamento dos potenciais dispositivos operacionais existentes;

VI - supervisionar as ações táticas e operacionais adotadas em resposta à situação crítica, procedendo às recomendações para o seu perfeito equacionamento;

VII - definir os procedimentos operacionais pertinentes, com a descrição das atividades necessárias para o enfrentamento da crise;

Parágrafo único. Os Protocolos de Atuação Ministerial no enfrentamento às crises em Segurança Pública e no Sistema Prisional, estabelecidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, deverão ser observados nas situações que exigirem a instalação do Gabinete de Gerenciamento de Crise, desde que não divirjam dos termos do presente ato.

Art. 3º O Gabinete de Gerenciamento de Crise será composto dos seguintes membros permanentes:

I - Procurador-Geral de Justiça, que o coordenará;

II – Subprocurador-Geral de Justiça;

III - Corregedor-Geral do Ministério Público;

IV – Ouvidor;

V - Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS;

VI – Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco;

VII – Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

VIII – Chefe de Gabinete;

IX – Coordenador da Comissão do Permanente de Segurança Institucional.

§ 1º O Coordenador poderá convidar ou convocar outros integrantes para compor o Gabinete de Gerenciamento de Crise;

§ 2º Na ausência do Procurador-Geral de Justiça a coordenação do Gabinete de Crise o Subprocurador-Geral de Justiça assumirá.

Art 4º Compete ao Coordenador do Gabinete de Crise:

I - ativar o gabinete de crise e convocar reuniões, com definição prévia da pauta, presidindo-as, com a finalidade de promover o gerenciamento de crises ocorrentes no âmbito da ação institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

II - promover a capacitação dos membros que integrem o Gabinete de Gerenciamento de Crise ou possam integrar;

III – determinar a expedição dos atos necessários para o cumprimento das deliberações do Gabinete de Gerenciamento de Crise;

IV - realizar os atos necessários ao cumprimento das deliberações do Gabinete de Gerenciamento de Crise.

Art 5º Observada a necessidade e conveniência, o Gabinete de Gerenciamento de Crise poderá ser transferido para local mais próximo dos fatos que justificaram a respectiva convocação.

Art. 6º O Gabinete de Gerenciamento de Crise concentrará, com exclusividade, a comunicação social alusiva às atividades adotadas para a resposta ao evento crítico.

Parágrafo único. Os membros do grupo de trabalho deverão evitar a criação de canais e de estratégias paralelas de comunicação no que se refere às medidas deliberadas pelo Gabinete Gestor de Crise, fazendo com que o fluxo comunicacional ocorra unicamente por meio do porta-voz do grupo de trabalho.

Art. 7º O Coordenador do Gabinete de Gerenciamento de Crise levará a conhecimento do Colégio de Procuradores de Justiça os fatos objeto do gerenciamento do grupo.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 11 de março de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça



ATO Nº 044/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde e o alerta emitido pelo Ministério da Saúde sobre o risco de crescimento exponencial de casos do COVID-19 nas próximas semanas no Brasil;

CONSIDERANDO o deliberado pelos membros que compõe o Gabinete de Crise, instituído pelo Ato nº 043/2020, em reunião no dia 12 de março de 2020, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art 1º Os integrantes do Ministério Público Estadual ao regressarem de viagem do exterior deverão, antes do retorno ao trabalho, entrar em contato com a Área de Promoção e Assistência a Saúde, via telefone (63) 3216-7589/7549, para orientações quanto ao protocolo de segurança interna em relação ao COVID-19.

Parágrafo único – Excepcionalmente, após a realização do Protocolo referido no caput, a chefia imediata poderá deferir teletrabalho aos integrantes regressos do exterior, por até 14 (quatorze) dias, contados da data de retorno da viagem.

Art 2º As hipóteses de vulnerabilidade de integrantes pela contaminação do COVID-19 decorrentes de contato direto com pessoas regressas do exterior, devem ser imediatamente informadas na forma do artigo 1º do presente Ato.

Art 3º O Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, através da Área de Promoção e Assistência a Saúde, é responsável por monitorar todos os casos alcançados por este Ato.

Art 4º A Diretoria-Geral deverá adotar as providências para que as Sedes das Promotorias de Justiça no Estado, inclusive a Procuradoria-Geral de Justiça, sejam dotadas de artigos necessários para assepsia e higiene pessoal visando a prevenção e controle de infecções.

Art 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 12 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 011/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do E-doc nº 07010329390202089;

RESOLVE:

Art. 1º APOSTILAR a Portaria nº 295/2020, que estabeleceu a lotação de servidor, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 947.

ONDE SE LÊ:

“(…) ESTABELECEER lotação ao servidor LUIZ MELQUIADES GOMES SOBRINHO, matrícula nº120022, na Assessoria de Comunicação (...)”

LEIA-SE:

“(…) ESTABELECEER lotação ao servidor LUIZ MELQUIADES GOMES SOBRINHO, matrícula nº120022, na Assessoria de Comunicação (...)”

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 012/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º APOSTILAR a Portaria nº 1554/2019, que designou o servidor JOÃO RICARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 94509, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, no período de 29 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 905.

ONDE SE LÊ:

“(…) DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 94509 (...)”

LEIA-SE:

“(…) DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO de Araújo silva, matrícula nº 94509 (...)”

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de março de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 073/2020**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 036/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010329687202044, em 09 de março de 2020, da lavra do(a) Chefe do Departamento suso.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de



2019/2020 do(a) servidor(a) Iradian Pereira de Oliveira Morais, a partir do dia 09/03/2020, marcado anteriormente de 02/03/2020 a 19/03/2020, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins,
em Palmas – TO, 12 de março de 2020.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 006/2020
Processo nº.: 19.30.1563.0000137/2019-63
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000316/2018-12, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ R\$ 17.713,28 (um milhão, setecentos e setenta e um mil trezentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 11/02/2020
SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Cotinha Bezerra Pereira
Contratada: Everson Silva Leite

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 008/2020
Processo nº.: 19.30.1563.0000493/2019-54
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000175/2019-33
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 09/03/2020
SIGNATÁRIOS: Contratante: Uiliton da Silva Borges
Contratada: Fabio Roberto Rigo

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 011/2020
PROCESSO Nº.: 19.30.1516.0000495/2019-00
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000175/2019-33
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 18.562,98 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 09/03/2020
SIGNATÁRIOS: Contratante: Uiliton da Silva Borges
Contratada: Carlos Augusto Monteiro

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

Republicado para correção

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 014/2020
Processo nº.: 19.30.1516.0000265/2019-28
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 087/2019, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 024/2019, Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000265/2019-28, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 103.670,00 (cento e três mil, seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.
ASSINATURA: 04/03/2020
SIGNATÁRIOS: Contratante: Uiliton da Silva Borges
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 016/2020

Processo nº.: 19.30.1516.0000542/2019-18

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: TIAGO ROBERTO DA COSTA 02726250190

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial Nº 020/2020, Processo administrativo nº 19.30.1516.00005422019-18, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de R\$ 18.902,00 (dezoito mil, novecentos e dois reais) pela mão de obra dos serviços (lavagem/polimento).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 09/03/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Cotinha Bezerra Pereira

Contratada: Tiago Roberto da Costa

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 017/2020

Processo nº.: 19.30.1563.0000076/2020-58

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 004/2020, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 045/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000502/2019-31, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 155.780,30 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. e 3.3.90.30

ASSINATURA: 10/03/2020

SIGNATÁRIOS: Contratante: Uiliton da Silva Borges

Contratada: Ana Orinda de Souza Fleury Curado

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

P.G.J.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0004083, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta irregularidade no fornecimento do serviço de iluminação pública no Setor Lago Azul IV, no Município de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu

Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0007218, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar troca de lâmpadas no Setor Noroeste, onde há mais de 02 meses foi feito o pedido de substituição de lâmpadas nos postes da Rua Mandaraí, nº 866 e 786, e foi exigida a doação de lâmpadas pelo interessado para que o Município substitua as queimadas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu

Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram



no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0005305, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta irregularidade no fornecimento do serviço de iluminação pública no Setor Araguaína Sul, no Município de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2017.0003975, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, em tese praticado pelo Policial Civil A. N. C.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0002991, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar possível descaso em conservação de bem público no âmbito do Hospital Regional de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2017.0003398, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela ex-Diretora do Hospital Regional de Araguaína, consistente em favorecimento de pacientes e perseguição a servidores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0004275, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar possível prática de ato de improbidade que causou prejuízo ao erário municipal de Praia Norte pela ausência de licitação e do respectivo contrato de licitação do município com a empresa Dioneide Pereira da Silva. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0000709, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta recepção e comercialização de produtos de origem animal não inspecionados por estabelecimentos localizados em Araguaína-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha



legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0000586, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando apurar possível derramamento de produtos tóxicos em local que, segundo foi noticiado, pertence à FUNASA, imóvel este cuja frente fica voltada para o anel viário, e o fundo na Rua Bernardino Cantuária e viela 24, Porto Nacional, que teria sido ocasionado pela ação de pessoas que invadiram as instalações deste prédio. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2017.0003025, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta irregularidade no fornecimento do serviço de iluminação pública no Setor Presidente Lula, neste Município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2017.0002279, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposto superfaturamento na reforma do Hospital Geral de Araguaína, executado no ano de 2017. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0001533, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando apurar denúncia de uso de servidor e bem público pelo Secretário Municipal de Administração de Tocantinópolis/TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Administrativo nº. 2019.0001168, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando acompanhar a atuação do Conselho Tutelar de Muricilândia-TO, nos casos de acolhimento institucional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.



Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0010528, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar irregularidades cometidas pelo Departamento Estadual de Trânsito no bojo da Portaria/DETRAN/ASSEJUR nº 84/2018, o qual regulamenta o processo de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestarem os serviços de vistoria de identificação veicular, estando os processos de credenciamento às empresas PROVEL e EVDHENCE PERÍCIA, como forma de retribuição a financiamento ilegal da campanha. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0007467, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar omissão dos entes públicos no fornecimento integral de medicamentos e materiais necessitados por paciente que sofreu um acidente motociclístico, e em razão disso, foi diagnosticado com paraplegia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0007608, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar irregularidades nas estradas que servem como rotas para os transportes escolares no Assentamento Djanira. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0007609, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar ausência de prestação de serviço do plano PlanSaúde em autorizar exame necessitado pelo paciente M. J. M.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0001578, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar situação de risco vivida pelas crianças A. S., A. S. C., e A. S., em convivência com genitores alcoólatras. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.



Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0008574, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar eventual ilegalidade no licenciamento ambiental concedido à empresa denominada “Cerâmica Cocalândia Ltda”, para a exploração do mineral “argila”, situada no Povoado Cocalândia, Município de Muricilândia/TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0006444, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar ato de improbidade administrativa praticado pelo servidor R. C. S., acerca de eventual descumprimento da carga horária, no período de 2015 a 2016, junto às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0006974, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, visando apurar eventual situação de omissão dos entes públicos em arcar com as despesas do tratamento de saúde de paciente diagnosticada com Paralisia Cerebral Marcha em Equino. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0005638, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar omissão no fornecimento de medicamentos quimioterápico ciclofosfamida, necessário para o tratamento de neoplasias. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0001176, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual omissão da Secretaria de Estado da Saúde no tocante à lotação de médico especialista em reumatologia, no Hospital Infantil Público de Palmas – HIPP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que,



querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0005898, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual omissão da Secretaria de Estado da Administração e do Plansaúde no tocante a realização da neurocirurgia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0007485, oriundos da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar acúmulo de lixo em imóvel abandonado localizada na Quadra 106 Sul, Alameda 20, Lote 18 –Palmas-TO, o que, caso comprovado, poderia desencadear proliferação de insetos e outros vetores transmissores de doenças. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0006025, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual omissão do município de Palmas, por meio da secretaria da saúde, quanto ao dever manter médico na equipe de Estratégia de Saúde da família do posto 303 Norte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0006443, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar eventual ausência de técnico em radiologia, durante as 24hs do dia, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0006170, oriundos da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, visando apurar regularidade ambiental da Fazenda São João, com área inferior à 300 Ha. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.



Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2017.0003115, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposta adulteração do prazo de validade nos produtos do fornecedor Atacadão Baratão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0003600, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado por agentes públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, consistente em recebimento de proventos sem a devida prestação de serviços públicos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas

atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0003547, oriundos da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, visando apurar possível de desmatamento, corte raso de cerrado, infração administrativa, na Fazenda Marajoara, com área aproximada de 06 Ha, sem licenciamento ambiental. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0005069, oriundos da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, visando apurar regularidade ambiental da propriedade denominada Fazenda Três Lagoas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0006026, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar omissão do município de Palmas, por meio da secretaria da saúde, quanto ao dever manter médico na equipe de Unidade Básica de Saúde do posto 207 Sul. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.



Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos da Notícia de Fato nº. 2019.0007884, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, visando apurar aplicação dos recursos públicos recebidos pelo Sindicato Rural de Fortaleza do Tabocão-TO, no ano de 2015, para a realização da IX Exposição Agropecuária. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0006384, oriundos da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia, visando apurar possível dano ambiental decorrente de funcionamento de carvoaria com 23 fornos em operação sem licenciamento ambiental dos órgãos competentes, cujo procedimento teve início através de autuação do IBAMA, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0000510, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar suposta omissão da Ciretran de Gurupi, em cadastrar autos de infração de trânsito. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0010461, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente em irregularidades na elaboração de escalas de plantão de médicos, beneficiando-se alguns deles em detrimento de outros, no Município de Dueré/TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0006643, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar supostas irregularidades no fornecimento de água no Setor Jardim Boa Sorte, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2017.0003999, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar irregularidades na fiscalização e estruturação da VISA do Município de Muricilândia, bem como quanto à estruturação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal em Muricilândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0010160, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, visando apurar possível ofensa ao princípio da Legalidade no âmbito do Município de Taboão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0010150, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, visando apurar efetivo cumprimento, no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo do município de Guaraí/TO, do § 2º, do art. 13 da Lei 8.429/92, que impõe que declaração de bens apresentada quando da posse de agentes públicos, servidores ou não, seja anualmente atualizada e reapresentada na data em que o servidor deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá

apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0007936, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, visando apurar irregularidades na organização do serviço de saúde no Município de Guaraí/TO, especificamente no tocante à oferta dos serviços de atenção especializada, compreendendo consultas e exames de média complexidade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0009842, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, visando apurar irregularidades detectadas pela SESAU na execução da política da Rede de Atenção Psicossocial no Município de Guaraí/TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Administrativo nº.



2019.0005052, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual omissão da Secretaria da Estado da Saúde no tocante à dispensação do medicamento LEUPRORELINA 3,73 mg. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0004461, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar desvio de função de servidor ocupante efetivo do cargo de assistente administrativo, estaria exercendo a função de psicólogo, no Instituto de Medicina Legal do Estado do Tocantins – IML. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2019.0007466, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar notícia de que Secretário de Segurança Pública, por meio da Portaria n. 5.478/2019, designou o Secretário-Executivo, para responder cumulativa na função de Corregedor-Geral da Polícia Civil. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2019.0008246, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte, visando apurar suposto Dano Ambiental na Fazenda Bela Vista, no município de Dois Irmãos do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2018.0007700, oriundos da Promotoria de Justiça de Alvorada, visando apurar eventual dano erário decorrente de ato de improbidade administrativa praticado em tese por vereadores de Talismã-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação Promoção de Arquivamento, os autos do Inquérito Civil Público nº. 2020.0000316, oriundos da Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, visando apurar irregularidades no funcionamento do Laticínio PALMALAC e a venda irregular de leite “in natura” diretamente por produtores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de março de 2020.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



PALMAS-TO, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Chefe de Gabinete da P.G.J.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Promotora de Justiça Assessor da P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Coordenador

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais - AOPAO

EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604
<https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>